

INVESTIMENTO TD-C16-I04: INDÚSTRIA 4.0

Objetivos e Prioridades

Apoiar projetos de investigação industrial, desenvolvimento experimental e de inovação organizacional e de processos, que se materializem em investimentos na implementação integrada de soluções tecnológicas de indústria 4.0, em processos industriais, com incorporação de tecnologias digitais avançadas.

Beneficiários

Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica, do setor da indústria extrativa e transformadora

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4.º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa de Financiamento

O apoio assume a natureza de financiamento não reembolsável com uma taxa base de 55% a que acresce as seguintes majorações:

- +10pp para médias empresas ou +20pp para pequenas empresas;
- +10pp para os estabelecimentos localizados nas regiões Norte, Centro, Alentejo, Açores e Madeira.

-O limite do apoio é de 200 mil euros por empresa única.

Tipologias elegíveis

Os projetos devem enquadrar-se em pelo menos, um dos seguintes domínios de ação:

1. Transição digital dos processos operacionais, incluindo a produção e a gestão e o planeamento logísticos,
2. Soluções para armazenamento, gestão e tratamento avançados de dados,
3. Soluções de inteligência artificial aplicadas ao processo de produção,
4. Representações digitais e modelização virtual (gémeos digitais), simulação e modelização industrial,
5. Esboço e fabrico aditivo,
6. Projetos de realidade aumentada, realidade virtual e visão artificial aplicados aos processos,
7. Robótica colaborativa e cognitiva, interface homem-máquina, sistemas de ciberfísica,
8. Sensores e eletrónica avançada, Internet das coisas, soluções de computação em nuvem e periférica,
9. Infraestruturas de rede, comunicação e computação avançada associadas a processos,
10. Software inovador, interoperabilidade dos sistemas.

Despesas elegíveis

- Aquisição de equipamentos e componentes,
- Aquisição de software, incluindo os custos iniciais de subscrição de Software as a Service durante 12 meses,
- Aquisição de serviços de consultoria e engenharia essenciais à integração das soluções,
- Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, não podem exceder 2.500 euros.

Aviso de concurso:

Apresentação de candidaturas até 20 de dezembro de 2023